

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 14/2019.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/ PE, CEP 52.120-100, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (pessoa jurídica incorporadora da **BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.220-150, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que a BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e a UPAE ARRUDA firmaram, em 29 de janeiro de 2019, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) que as Partes firmaram o 1º Termo Aditivo;
- (iii) que a BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em 30 de junho de 2022, foi incorporada pela BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUBSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: Pelo presente instrumento, as Partes, considerando que a BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em 30 de junho de 2022, foi incorporada pela BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., resolvem fazer constar as seguintes alterações no preâmbulo contratual:

LOCADORA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;
CNPJ: 73.972.002/0001-16;

GRB

81 3217-8282

Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br

ENDEREÇO: Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.220-150.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e dos seus respectivos termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de Julho de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-10-26 11:43:27 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Sociedade Pernambucana UPAAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

Signed by:VANDER SILVA FURMANIAK
Signed at:2022-10-25 10:52:45 -03:00
Reason:Witnessing VANDER SILVA FU

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Signed by:André Meira
Signed at:2022-10-17 12:41:22 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome: André Meira

CPF:

Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G
Signed at:2022-10-17 13:11:27 -03:00
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica

André Delmas

2. Signed by:Micheli Luana
Signed at:2022-10-17 14:04:04 -03:00
Reason:Witnessing Micheli Luana

Nome: Micheli Luana

CPF:

Signed by:Luiz Henrique Barbosa
Signed at:2022-10-21 16:36:55 -03:00
Reason:Witnessing Luiz Henrique Barbo

Luiz Henrique Barbosa

GRB



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br